



Comprovante de Publicação

Nº: **20867**

Data/Hora Veiculação: **25/06/2014 18:07**

Ato: **LEI Nº 2.726/2014**

Assunto: **ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 34, DA LEI 1.707, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, PARA FIXAR NOVA REMUNERAÇÃO MENSAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **O caput do artigo 34, da Lei 1.707, de 26 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 2.456, de 25 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 34. A remuneração mensal devida a cada membro do Conselho Tutelar do Município de Araucária é de R\$ 3.615,78 (três mil, seiscentos e quinze reais e setenta e oito centavos)."**

Identificação:

2291/2014

Data Publicação :

26/06/2014

Completo

LEI Nº 2.726/2014 Súmula: ?Altera o caput do artigo 34, da Lei 1.707, de 26 de dezembro de 2006, para fixar nova remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araucária, conforme especifica.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O caput do artigo 34, da Lei 1.707, de 26 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 2.456, de 25 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 34. A remuneração mensal devida a cada membro do Conselho Tutelar do Município de Araucária é de R\$ 3.615,78 (três mil, seiscentos e quinze reais e setenta e oito centavos).? Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2280/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.06.25 15:30:02 -0300